316

ID: FEDE54447D314

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611- CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

PORTARIA Nº 042/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM DOS CONSELHOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Federal 14.644, de 2 de agosto de 2023, que prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares e com a Lei Municipal nº 133/2013 de 09 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino da Rede Municipal de São João da Fronteira.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Fórum dos Conselhos Escolares, com a finalidade de manter a gestão democrática do ensino público na educação básica.

Art. 2º. Ficam assim designados os membros para a composição do Fórum dos Conselhos Escolares:

I-Representantes do Orgão Responsável pelo Sistema de Ensino:

Titular: Jucélia de Brito Meneses
CPF: 054.456.743-98
Suplente: Lidiane Oliveira Fernandes
CPF: 993.147.113-15

Titular: Antonia Creinalda Cardoso da Silva
CPF: 875.000.273-20
Suplente: Marlúcia Alves de Lima
CPF: 417.493.368-55

II – Representantes do Conselho Escolar da Unidade Escolar Mãe do Bom Conselho

Titular: Antonio Carlos de Lima Feiteza
CPF: 666.908.893-00
Suplente: Eleticia Fernandes de Sousa
CPF: 049.488.673-06

Titular: Carlos Veras Alves Paiva
CPF: 703.124.513-34
Suplente: Edvaldo Ximenes de Moraes
CPF: 446.739.303-04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611- CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

III- Representante do Conselho Escolar da Unidade Escolar Santa Rosa

Titular: Maria Aparecida Rodrigues da Silva
CPF: 353.574.828-37
Suplente: Francivania Rodrigues de Medeiros
CPF: 014.449.343-84

Titular: Júlia Rodrigues Viana
CPF: 425.810.103-53
Suplente: Francisco Denilson Silva Santiago
CPF: 077.894.773-40

IV- Representantes do Conselho Escolar da Unidade Escolar São Miguel

Titular: Gerlene da Silva Damasceno
CPF: 024.867.583-48
Suplente: Antonio Wellinton Escórcio de Meneses
CPF: 855.328.353-49

Titular: Lucilene Rodrigues de Medeiros
CPF: 012.031.493-28
Suplente: Elizangela Rodrigues Alves
CPF: 874.608.313-87

V- Representantes do Conselho Escolar da Unidade Escolar Jacó Ximenes Melo

Titular: Cleone Mendes Moreira
CPF: 015.314.983-37
Suplente: Alderi Gomes Coutinho
CPF: 601.731.913-34

Titular: Adão Araújo Silva
CPF: 799.979.023-00
Suplente: Francisco das Chagas Lima de Sousa
CPF: 824.593.043-15

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Estado do Piauí, em 12 de abril de 2024.

ANTONIO ERIVAN R FERNANDES
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal de São João da Fronteira-PI

ID: 99612307DA964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 014/2024. Processo Administrativo nº 023/2024. Contrato nº 021/2024. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratada: JOSE EDILSON PINTO, inscrita no CNPJ nº 07.270.350/0001-17. Objeto: Serviços de filmagem profissional, digital e convencional, com produção e edição em vídeos e conteúdos para as redes sociais, fotografia profissional, digital e convencional com produção e edição dos conteúdos, serviços de filmagem aérea, digital com drone e fotografias profissionais aéreas, digitais com drone com produção e edição dos conteúdos para a Prefeitura municipal de São João da Fronteira-PI e secretarias. Recurso:.Orçamento Geral.Valor Global R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais). Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. Assinatura: 12/04/2024. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 12 de abril de 2024.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
CPF: 343.096.083-53
Prefeito Municipal

ID: E2EEDEBE0B614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2024. Processo Administrativo nº 013/2024. Contrato nº 020/2024. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratada: A L P TABOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.130.997/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SECRETARIAS. Recurso:. Orçamento Geral. Valor Global R$ 1.994.450,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. Assinatura: 12/04/2024. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 12 de abril de 2024.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
CPF: 343.096.083-53
Prefeito Municipal